

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 024/GAB/2009 Teresina, 03 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 26/GPAD/2007, datado de 03.02.09, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 26/GPAD/2007, instaurada por força da Portaria nº 163/GAB/2007, de 20.08.07.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Roberto Carlos Sales da Silva

Delegado de Polícia Civil

Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício

OF. 074



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 022 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria que designou **ANACELIA DE SOUSA SANTOS**, Ouvidora-Geral do Estado, como tomadora de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2009.

KLEBER DANTAS EULÁLIO
Secretário de Governo

OF. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



PORTARIA N.º 002/2009 Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a suspensão dos procedimentos licitatórios da Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí – CCEL.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os procedimentos licitatórios que se encontram tramitando nesta coordenadoria pelo período de 15 (quinze) dias, em face da mudança dos gestores desta pasta, salvo a Concorrência nº 001/2008, Pregão Presencial nº 019/2008, Pregão Presencial nº 022/2008, Pregão Presencial nº 011/2009, Pregão Presencial nº 012/2009, Pregão Presencial nº 014/2009 e a Carta Convite nº 002/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLES DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadoria de Controles das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI
Coordenador Geral

OF. 104

PORTARIA N.º 003/2009 Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre o período de expediente interno da Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí – CCEL.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria de Controles das Licitações do Estado do Piauí - CCEL estará em expediente interno até o dia 06 de fevereiro de 2009, em face da mudança dos gestores desta pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLES DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA

Coordenadoria de Controles das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI
Coordenador Geral

OF. 105